

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0153/SEGES/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
618955/2015	104897	ANA CRISTINA NEUENSCHWANDER MENDONÇA	D	24/11/2015	
547818/2015	93197	CELIA MARIA ZAGHI MAIA	D	06/11/2015	
599269/2015	117040	CLAUDIA PEDROSO DE OLIVEIRA NAZÁRIO	D	17/11/2015	
607662/2015	53852	ELISABETE MARIA DE JESUS PREZA NOGUEIRA	B	17/11/2015	
574806/2015	118069	KARINA PICCOLI POTRICH	D	03/11/2015	

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
572837/2015	96534	ADRIANA MOESSA COSTA	D	30/11/2015	
597314/2015	96214	ANTONIA EVANGELISTA DA SILVA	D	12/11/2015	
574799/2015	69262	CLÁUDIO LIMA DE SOUSA	D	03/11/2015	
582500/20155513	118341	IVONETE RODRIGUES CARLOS	D	09/12/2015	
551535/2015	90313	LUCIANE FERREIRA DE SOUZA PEREIRA	D	24/10/2015	
558548/2015	42453	NILDO DO BOMDESPACHO LUZ	C	30/11/2015	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Janeiro de 2015.